

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA/SP

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428 Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA., vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.



SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VII - FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	30
X– DÍVIDA TRIBUTÁRIA	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XII – DEMOSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	42
XIII – CONCLUSÃO	44



I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores direitos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;

II - PANORAMA GERAL

As Recuperandas PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 12/11/2020, às 15:00 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das Sociedades Empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta, dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar que as Devedoras estão adotando

¹ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.



como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva, visando o aumento do faturamento e redução de custos.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,4 milhões no ano de 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 13/11/2020, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO							
PETROSUL		QUOTAS	%				
ALESSANDRO PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%				
ALINE PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%				
TOTAL DO CAPITAL	R\$	6.000.000,00	100%				
LAIMA		QUOTAS	%				
LAERCIO PEREIRA		501.000,00	50,0%				

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao

MARIZE PERES PEREIRA

TOTAL DO CAPITAL

500.000,00

1.001.000,00 100,0%



exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 21/09/2020, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual Teams, e as Recuperandas informaram que estão enquadradas no Regime Tributário do **Lucro Real**.

IV - FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I - COLABORADORES

No mês de outubro/2020, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 57 colaboradores diretos, sendo que, destes, 05 estavam afastados e 02 estavam em férias, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	ago/20	set/20	out/20
Ativos	48	49	50
Admitidos	1	-	-
Afastados	5	5	5
Férias	4	3	2
Demitidos	-	1	-
Total	58	57	57

Do número total de 57 colaboradores, 50 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 07 colaboradores na **LAIMA**



PARTICIPAÇÕES LTDA. — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de outubro/2020, o montante de R\$ 416.676,00, sendo R\$ 320.964,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 95.712,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, segue demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento - Custo	ago/20	set/20	out/20
Custos Folha de Pagamento	182.211	187.282	136.810
Salários e Ordenados Bases	95.053	97.445	95.722
13 Salários Base	11.961	12.395	12.215
Férias Bases	22.820	23.727	23.376
Vale Refeição Bases	48.230	48.667	-
IRRF Funcionários Base	4.146	5.049	5.497
Encargos Sociais	46.029	48.517	45.726
INSS BASES	38.452	40.607	38.258
FGTS BASES	7.577	7.910	7.468
Total Folha de Pagamento - Custos	228.240	235.799	182.536

Folha de Pagamento - ADM	ago/20	set/20	out/20
Despesa Folha de Pagamento	169.068	189.683	184.154
Indenizações, aviso prévio e rescisões	-	18.313	-
Cesta Básica	888	888	1.079
Vale Transporte	635	916	1.000
Assistência médica	30.606	23.032	23.023
Salários e ordenados	94.909	96.932	98.936
Prêmios e gratificações	8.500	6.500	6.500
13o salário	10.431	7.217	10.488
Férias	407	- 277	7.795
Vale refeição e alimentação	17.013	17.750	17.455
Ajuda de Custo	3.000	3.000	3.000
Assistência Odontológica	219	-	-
IRRF	2.460	15.412	14.878
Encargos Sociais	51.195	57.537	49.986

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

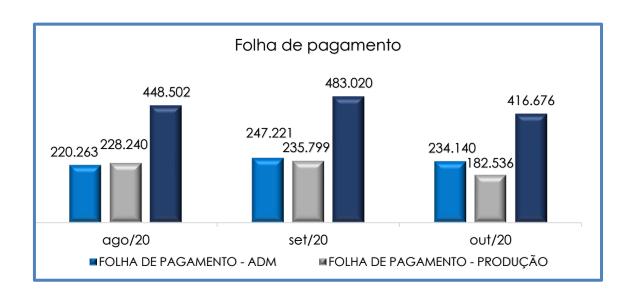


INSS	43.995	44.916	43.023
FGTS	7.200	12.621	6.963
Folha de Pagamento - Despesas	220.263	247.221	234.140
FOLHA DE PAGAMENTO	448.502	483.020	416.676

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperanda, tem-se o seguinte:

FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA	ago/20	set/20	out/20
Petrosul	393.168	437.573	366.984
Laima	55.334	45.447	49.692
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	448.502	483.020	416.676

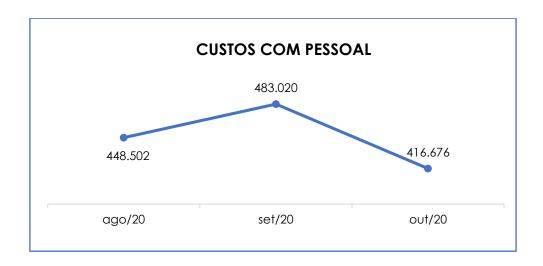
Nota-se que a Recuperanda PETROSUL detém 88% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da LAIMA. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo e gastos com operação (consolidado) apresentaram minoração, correspondendo, cada qual, a 5% e 23%, respectivamente.





Compete destacar que a minoração das despesas com pessoal (setor administrativo) ocorreu em razão da redução havida nas rubricas "indenizações e aviso prévio" (100%), "vale refeição e alimentação" (2%), "IRRF" (3%), "INSS" (4%), e "FGTS" (45%). Já no departamento de produção, nota-se minoração nas rubricas de "salários e ordenados" (2%), "13° salários base" (1%), "férias bases" (1%), "INSS" (6%), e "FGTS" (6%).

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, reduziu, no percentual equivalente a 14%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 7% do faturamento apurado no mês de outubro/2020.

IV.II - PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.



Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-Labore PETROSUL	ago/20	set/20	out/20
ALINE PERES PEREIRA	48.000	48.000	48.000
Total PETROSUL	48.000	48.000	48.000

Pró-Labore LAIMA	ago/20	set/20	out/20
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230
Total LAIMA	27.000	27.000	27.000
TOTAL GERAL	75.000	75.000	75.000

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em outubro/2020, o pró-labore correspondeu a 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de outubro/2020, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.



A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA		ago/20		set/20		out/20
Receita operacional bruta		2.737.233		2.619.081		5.886.899
(-) Deduções da receita bruta	-	265.081	-	231.154	-	747.783
(=) Receita operacional líquida		2.472.151		2.387.927		5.139.116
(-) Custo dos produtos vendidos	-	767.003	-	807.058	-	834.468
(=) Lucro bruto		1.705.148		1.580.869		4.304.648
(-) Despesas com pessoal	-	295.263	-	322.221	-	309.140
(-) Despesas gerais	-	130.539	-	128.985	-	149.414
(-) Outras despesas	-	8.871	-	8.656	-	8.579
(-) Serviços de Terceiros	-	879.650	-	870.895	-	3.834.755
(+) Recuperação de despesas		338		260		392
(=) EBITDA		391.163		250.373		3.153
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA		14%		10%		0%

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho das atividades operacionais das Recuperandas apresentou um resultado satisfatório (lucro operacional) na apuração do EBITDA, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, resultando uma lucratividade real operacional na ordem de R\$ 3.153,00.

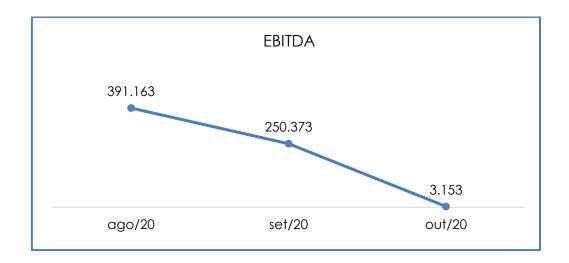
Em outubro/2020, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma minoração de 99% no montante R\$ 247.221,00, tendo em vista a majoração na rubrica de "serviços de terceiros" (mais de 100%), "deduções da receita bruta" (mais de 100%), mercadoria vendida" (3%) e "despesas gerais" (16%). Em contrapartida nota-se minoração nas rubricas de "despesas com pessoal" (4%), e "outras despesas"



(1%). Ademais, no mês analisado, verificou-se a majoração do faturamento bruto em mais de 100%, no montante de R\$ 3.267.818,00, se comparado ao mês anterior.

Conforme relatado acima, no mês de outubro/2020, houve a majoração de mais 100% na rubrica "serviços de terceiros". Ainda, nota-se que, no referido mês, ocorreu a apropriação de despesas de R\$ 3.184.179,00, a título de "serviços prestados – auditoria", fato que impactou diretamente na minoração do resultado do EBITDA.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que há potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas, conforme será exposto a seguir.

Entretanto, verifica-se nos últimos meses uma retração linear do saldo positivo, o que, se mantido, poderá resultar no prejuízo operacional real dos próximos meses. Desta feita, se faz necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do



faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

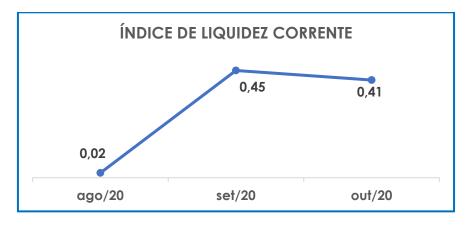
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I - LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre "ativo circulante" e "passivo circulante", demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.





De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice se manteve estável e **insatisfatório** no mês analisado. Nos meses anteriores o índice também se manteve inferior a 1, tendo em vista que o "passivo circulante" apresentou saldo superior ao "ativo circulante". Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o "ativo circulante" apresentou minoração de 13%, em comparação ao mês anterior. Já o "passivo circulante" continua apresentando um saldo superior ao ativo, o qual apresentou redução de 2%, se comparado ao mês anterior. As rubricas que apresentaram redução e favoreceram a redução das contas do "ativo circulante" foram: "bancos" (96%), "estoque" (32%), e "tributos a recuperar/compensar". Já no "passivo circulante", as minorações ocorreram nas rubricas "fornecedores nacionais" (5%), "impostos e contribuições a recolher" (10%), "obrigação com pessoal" (0,07%), "empréstimos bancários" (15%), e "antecipações" (98%).

Como dito, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de R\$ 0,41, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,41 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação com mês

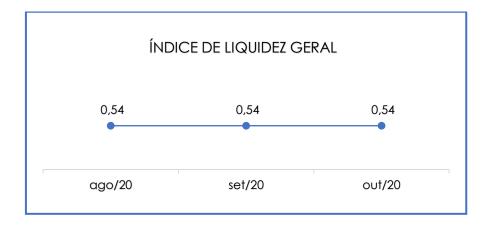


anterior, o índice minorou em 0,41, fato atrelado a minoração nas rubricas já citadas.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no "passivo circulante" está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insuficiente** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,54 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.



Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de "impostos a recuperar" — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em outubro/2020, o montante de R\$ 233.049.532,00.

Sobre a rubrica "contratos de mútuo", há registrado o 142.130.927,00, correspondentes aos contratos já montante de R\$ disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas PETROSUL e LAIMA não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, como também que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante, está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O Capital de Giro Líquido é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.



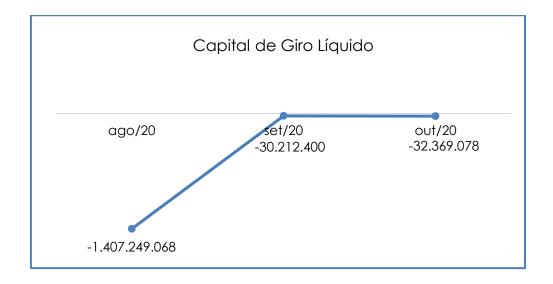
Capital de Giro Líquido		ago/20		set/20		out/20
Caixa		8.879		6.333		10.944
Bancos		2.797.146		2.817.110		107.089
Duplicatas a receber		7.705.471		7.776.646		7.875.091
Outros Movimentos		1.587.328		1.797.105		1.218.185
Adiantamentos a fornecedores		707.442		746.324		782.510
Tributos a recuperar / compensar		12.070.891		12.065.064		12.055.966
Ativo Circulante		24.877.157		25.208.581		22.049.785
Fornecedores nacionais	-	73.593.163	-	2.224.191	-	2.117.305
Impostos e contribuições a recolher	-	1.214.219.963	-	6.567.555	-	5.901.379
Obrigações com pessoal	-	7.138.509	-	3.418.142	-	3.415.802
Obrigações previdenciárias	-	6.618.635	-	6.673.159	-	6.725.457
Provisões	-	17.233.575	-	16.066.312	-	16.091.799
Contas a pagar	-	8.054.078		-		-
Empréstimos bancários	-	90.923.616	-	783.000	-	669.000
Credores Concursais - Trabalhistas		-	-	19.493.436	-	19.493.436
Antecipações	-	4.685	-	195.185	-	4.685
Processos judiciais	-	14.340.000		-		-
Passivo Circulante	-	1.432.126.225	-	55.420.981	-	54.418.863
Total Capital de Giro	-	1.407.249.068	-	30.212.400	-	32.369.078

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 22.049.785,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 54.418.869,00), <u>demonstrando</u>, <u>em outubro/2020</u>, <u>um resultado **negativo** na ordem de R\$ 32.369.078,00 e, por isso, assim se classifica o resultado</u>.

O saldo negativo persistiu ao longo dos meses, conforme foi discriminado no item VI.I LIQUIDEZ CORRENTE. Por outro lado, registrou-se a evolução das contas do ativo de "caixa", "duplicatas a receber", e "adiantamentos a fornecedores". Inclusive, o saldo de impostos a recuperar, que representa 55% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando parecer de ação judicial.

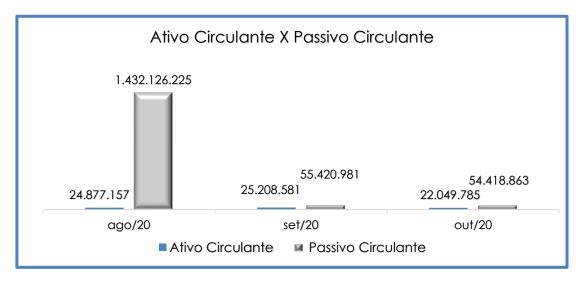


Abaixo, segue representação gráfica do "CGL" consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve redução das obrigações no passivo circulante ao longo do trimestre, fato ocasionado pela redução observadas nas seguintes rubricas "fornecedores nacionais", "impostos e contribuições a recolher", "obrigação com pessoal", "empréstimos bancários" e "antecipações". Ademais mesmo diante disso o ativo circulante continua inferior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:





VI.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber" e "estoques", subtraído o saldo de "fornecedores", conforme demonstra o quadro abaixo:

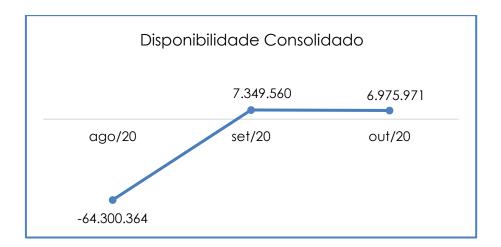
Disponibilidade	ago/20	set/20	out/20
Duplicatas a receber	7.705.471	7.776.646	7.875.091
Estoque	1.587.328	1.797.105	1.218.185
Fornecedores nacionais -	73.593.163 -	2.224.191	- 2.117.305
Total Disponibilidade -	64.300.364	7.349.560	6.975.971

De acordo com a tabela acima, em outubro/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo**, de R\$ 6.975.971,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma minoração de 5% do resultado positivo, no importe de R\$ 373.589,00, quando comparado ao mês anterior.



Nota-se, no mês de outubro/2020, majoração de 1%, na rubrica de "duplicatas a receber". Em contrapartida, nota-se minoração nas rubricas "estoque", em 32%, e "fornecedores", em 5%, fato que justifica a minoração do referido índice.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta "fornecedores nacionais" são inferiores aos registrados nas rubricas de "duplicatas a receber" e "estoques".

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8° andar

CEP 01141-010 F. 11 3258-736

CuritibaRua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Dívida Financeira Líquida		ago/20		set/20		out/20
Fornecedores nacionais	-	73.593.163	-	2.224.191	-	2.117.305
Empréstimos bancários - NC		-	-	145.346.428	-	145.346.428
Empréstimos bancários	-	236.059.528	-	783.000	-	669.000
Contratos de mútuo	-	39.104.117	-	47.158.196	-	47.158.196
Processos judiciais	-	14.340.000		-		-
Contas a pagar	-	8.054.078		-		-
Credores - Concursais		-	-	159.555.198	-	159.555.198
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo		-		-	-	3.550.000
Caixas e equivalentes		2.806.024		2.823.443		118.033
Dívida Ativa	-	368.344.862	-	352.243.570	-	358.278.093
Impostos e contribuições a recolher	-	1.214.219.963	-	6.567.555	-	5.901.379
Credores Concursais - Trabalhistas		-	-	19.493.436	-	19.493.436
Obrigações com pessoal	-	7.138.509	-	3.418.142	-	3.415.802
Obrigações previdenciárias	-	6.618.635	-	6.673.159	-	6.725.457
Provisões	-	17.233.575	-	16.066.312	-	16.091.799
Impostos e contribuições a recolher - LP	-	147.868.141	-	1.351.767.679	-	1.353.465.920
Obrigações Tributarias		-	-	5.304.564	-	5.363.140
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	1.393.078.823	-	1.409.290.848	-	1.410.456.933
Total Dívida Financeira	-	1.761.423.685	-	1.761.534.418	-	1.768.735.027

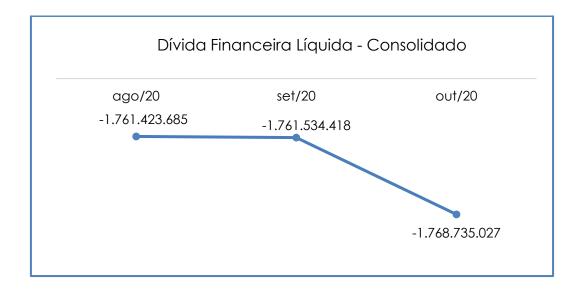
No mês de outubro/2020, a dívida sofreu majoração de 0,41%, no montante de R\$ 7.200.609,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

- ❖ Fornecedores: nota-se no mês analisado a minoração foi de 5%, no montante de R\$ 106.886,00, contudo observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores. No entanto, o valor de aquisição (compras) no mês em questão foi superior ao valor do pagamento, justificando a minoração nesta rubrica. Ademais, observa-se que a rubrica não circulante não apresentou movimentação.
- Empréstimos bancários: tem sido contabilizado, mensalmente, os valores de juros. Nota-se que no mês de outubro/2020, a redução foi de 15%, equivalente ao montante de R\$ 114.000,00. Contudo, os valores registrados estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, pelo que a apuração dos encargos, ao ver desta Auxiliar, não seria a forma mais correta.



Dívida fiscal e trabalhista: considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou evolução, no valor de R\$ 1.166.085,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.

No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do endividamento consolidado no trimestre:



Nota-se que o grupo "caixas e equivalentes" apresentou substancial minoração, de 96%, no importe de R\$ 2.705.410,00. Diante disso, não foi possível reduzir parte do endividamento, tendo em vista o aumento de 0,41% da dívida bruta total.

Ademais, observa-se que parte dos índices de análise contábil foram encerrados com saldo negativo: "Liquidez Corrente", "Liquidez Geral", e "Capital de Giro Líquido. Somente a Disponibilidade Operacional apresentou resultado positivo, além do que, 80% da dívida financeira corresponde ao "endividamento tributário e previdenciário", o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.



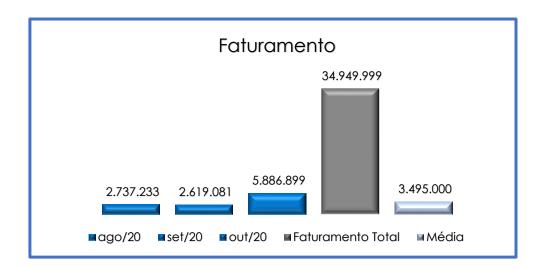
A partir da regularização da situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VII - FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em outubro/2020, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 6.116.899,00, representando majoração de mais de 100%, quando comparado ao mês anterior. Do referido montante, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. <u>Logo, o faturamento do grupo registrou R\$ 5.886.899,00, conforme demonstrado no gráfico a seguir:</u>



CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736

CuritibaRua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



O valor acumulado no período de janeiro a outubro/2020, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 34.949.999,00, o que representa a média mensal de R\$ 3.495.000,00.

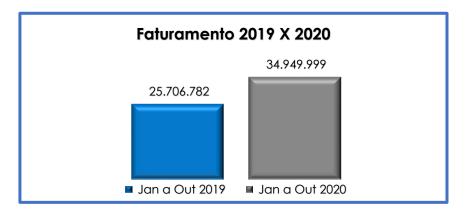
Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta de e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

> "Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional <u>utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma</u> das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que, no mês de outubro/2020, esse ganho sumarizou R\$ 4.029.453,00, fato que aumentou o faturamento em mais de 100%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente a Recuperanda PETROSUL.

Ademais, o faturamento bruto apresentou evolução no período analisado, se comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a outubro/2019), apresentando uma evolução em 36%, de acordo com o gráfico abaixo:





Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 230.000,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a PETROSUL detém 98% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	ago/20	set/20	out/20
Petrosul	2.632.485	2.514.334	5.782.152
Laima	104.747	104.747	104.747
TOTAL FATURAMENTO	2.737.233	2.619.081	5.886.899

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o para objetivar o adimplemento das faturamento obrigações consequentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VIII - BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O Ativo é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço Patrimonial - Ativo	ago/20	set/20	out/20
Caixa	8.879	6.333	10.944
Bancos	2.797.146	2.817.110	107.089

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Curitiba



Duplicatas a receber	7.705.471	7.776.646	7.875.091
Estoque	1.587.328	1.797.105	1.218.185
Adiantamentos a fornecedores	707.442	746.324	782.510
Tributos a recuperar / compensar	12.070.891	12.065.064	12.055.966
Ativo Circulante	24.877.157	25.208.581	22.049.785
Contratos de mútuo	142.130.927	142.130.927	142.130.927
Seguros	174.091	152.329	130.568
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
Ativo Não Circulante	363.298.584	363.276.822	363.255.061
Bens imóveis	249.532.154	249.537.794	249.597.251
(-) Depreciações acumuladas -	81.965.616 -	82.723.662 -	83.481.736
Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Bens móveis	33.414.022	33.422.100	40.585.700
(-) Depreciações, Amort. E Exaust	30.822.145 -	31.013.277 -	31.204.545
Depósitos judiciais	520.470	520.470	520.470
Ativo Permanente	566.548.822	565.613.361	571.887.077
Total Ativo	954.724.563	954.098.765	957.191.924

Disponibilidade Financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 118.033,00, sendo R\$ 10.944,00 disponíveis em caixa e R\$ 107.089,00 disponíveis em "bancos". Observa-se que houve majoração na rubrica "caixa", em 73%, e a rubrica "bancos" apresentou minoração substancial, de 96%, a qual se refere à conta de aplicação financeira.

Duplicatas a Receber: as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo valor é de R\$ 7.875.091,00, sendo R\$ 19.310.232,00 de clientes nacionais e R\$-11.435.140,00 registrados no grupo de "perdas ou risco de crédito (PECLD)", o que gera a redução do total. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração de 1%, no importe de R\$ 7.875.091,00.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo



devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise:

PECLD		ago/20	set/20	out/20
Perda Estimada Cred. Liq. Duv Petrosul	-	7.808.916 -	7.808.916 -	7.808.916
Perda Estimada Cred. Liq. Duv LAIMA	-	3.626.225 -	3.626.225 -	3.626.225
Total	-	11.435.140 -	11.435.140 -	11.435.140

Estoques: cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que no mês de outubro/2020, houve sobra de R\$ 1.218.185,00 em estoques, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses. Comparado ao mês anterior, esse saldo sofreu minoração de 32%, no importe de R\$ 578.920,00.

Adiantamentos a Fornecedores: correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de outubro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 782.510,00, o que representa uma majoração de 5%, no montante de R\$ 36.187,00, justificado, principalmente, pelos adiantamentos na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial. é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.



Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante): o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.049.532,00, sendo R\$ 12.055.966,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda PETROSUL.

Pelo quadro abaixo, nota-se apropriação de 43% no importe de R\$ 2.200,00 na rubrica "IRRF A RECUPERAR" e redução de 1% na rubrica "ICMS a recuperar" no importe de R\$ 11.298,00. As Recuperandas promoveram demanda judicial para reivindicar juros e multas abusivas, e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

Impostos a Recuperar	ago/20	set/20	out/20
ICMS a recuperar	1.896.193	1.890.234	1.878.936
IRRF A RECUPERAR	4.966	5.098	7.298
COFINS a recuperar	8.206.508	8.206.508	8.206.508
PIS-PASEP a recuperar	1.781.558	1.781.558	1.781.558
Curto Prazo	11.889.224	11.883.398	11.874.299
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
Longo Prazo	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.882.790	232.876.964	232.867.866
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
Curto Prazo	181.666	181.666	181.666
LAIMA	181.666	181.666	181.666
TOTAL GERAL	233.064.457	233.058.630	233.049.532

Contratos de Mútuo: referido grupo apontou o total de R\$ 142.130.927,00, sendo que não houve movimentação entre as empresas coligadas, conforme o demonstrativo abaixo:

Mútuo - Petrosul	ago/20	set/20	out/20
Petrosul	110.114.620	110.114.620	110.114.620

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar

Curitiba Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736 Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Laima Participações	27.535.897	27.535.897	27.535.897
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
Laima	32.016.307	32.016.307	32.016.307
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
Total Geral	142.130.927	142.130.927	142.130.927

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

Seguros: são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em outubro/2020 houve minoração de 14% no importe de R\$ 21.761,00, totalizando a importância de R\$ 130.568,00, a qual corresponde às apropriações de baixa registradas, em sua totalidade, na Recuperanda PETROSUL.

Impostos Diferidos: abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda também a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	ago/20	set/20	out/20
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
	395.869.937	395.869.937	395.869.937



Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

Depósitos Judiciais: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de outubro/2020 foi de R\$ 520.470,00, no mês em analise não houve movimentação.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	ago/20	set/20	out/20
Bens Imóveis	11.056.616	10.996.603	10.960.379
Imóveis	27.920.006	27.925.646	27.955.103
(-) Depreciação de Imóveis -	16.863.390 -	16.929.043 -	16.994.725
Bens Móveis	1.846.593	1.837.601	8.983.996
Móveis e utensílios	410.415	410.415	413.212
Equipamento de Tecnologia e Informática	873.230	881.308	886.753
Veículos	90.342	90.342	90.342
Máquinas e equipamentos	7.697.903	7.697.903	7.753.261
Instalações	3.095.579	3.095.579	3.095.579
Direito de uso de software	355.952	355.952	355.952
Ferramentas	6.669	6.669	6.669
Arrendamento Mercantil A Pagar	-	-	7.100.000
(-) Depreciação de Móveis -	10.683.497 -	10.700.567 -	10.717.771
TOTAL GERAL	12.903.209	12.834.203	19.944.375

LAIMA	ago/20	set/20	out/20
Bens Imóveis	156.509.922	155.817.529	155.155.137
Imóveis	221.612.148	221.612.148	221.642.148
(-) Depreciação de Imóveis -	65.102.226	- 65.794.619 -	66.487.011
Bens Móveis - Laima	745.285	571.222	397.159
Máquinas e Equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
Equipamentos Tecnologia de Informática	3.604	3.604	3.604
(-) Depreciação de Móveis -	20.138.648	- 20.312.711 -	20.486.773
TOTAL	157.255.207	156.388.751	155.552.296

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8° andar

CEP 01141-010 F. 11 3258-736

CuritibaRua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO

170.158.416

169.222.955

175.496.671

Em outubro/2020, o valor registrado totalizou R\$ 290.182.951,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 114.686.281,00, sob a titulação de "depreciações acumuladas", apurando-se um saldo líquido de R\$ 175.496.671,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens móveis da Recuperanda PETROSUL apresentou majoração equivalente a 55%, no importe de R\$ 7.110.171,00, em razão da apropriação na rubrica de "imóveis" em 0,11%, "móveis e utensílios" em 1%, "equipamentos de tecnologia e informática" em 1%, "máquinas e equipamentos" em 1%, e "arrendamento mercantil" em 100%. Ademais, nota-se a apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente. No tocante à LAIMA, nota-se que houve apropriação de 0,01% na rubrica "imóveis", no mês de outubro/2020, além da apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente.

IX - BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balanço Patrimonial - Passivo		ago/20		set/20		out/20
Fornecedores nacionais	-	73.593.163	-	2.224.191	-	2.117.305
Impostos e contribuições a recolher	-	1.214.219.963	-	6.567.555	-	5.901.379
Obrigações com pessoal	-	7.138.509	-	3.418.142	-	3.415.802
Obrigações previdenciárias	-	6.618.635	-	6.673.159	-	6.725.457
Provisões	-	17.233.575	-	16.066.312	-	16.091.799
Contas a pagar	-	8.054.078		-		-
Empréstimos bancários	-	90.923.616	-	783.000	-	669.000
Credores Concursais - Trabalhistas		-	-	19.493.436	-	19.493.436
Antecipações	-	4.685	-	195.185	-	4.685

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar F. 19 3256-2006

CEP 13073-300

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Processos judiciais	-	14.340.000		-		-
Passivo Circulante	-	1.432.126.225	-	55.420.981	-	54.418.863
Empréstimos Bancários	-	145.135.911		-		-
Credores - Concursais		-	-	159.555.198	-	159.555.198
Contratos de mútuo	-	39.104.117	-	47.158.196	-	47.158.196
Fornecedores		-	-	145.346.428	-	145.346.428
Impostos e contribuições a recolher	-	147.868.141	-	1.357.072.243	-	1.358.829.060
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo		-		-	-	3.550.000
Passivo Não Circulante	-	332.108.169	-	1.709.132.064	-	1.714.438.882
Passivo Não Circulante Capital Social	<u>-</u>	332.108.169 7.001.000	<u>-</u>	1.709.132.064 7.001.000	<u>-</u>	1.714.438.882 7.001.000
	- - -		- - -		- - -	
Capital Social	- - -	7.001.000	- - -	7.001.000	- - -	7.001.000
Capital Social Reservas de capital	- - -	7.001.000 214.664.825	- - -	7.001.000 214.664.825	- - -	7.001.000 214.664.825
Capital Social Reservas de capital Reservas de reavaliação	- - -	7.001.000 214.664.825 4.848.135	- - -	7.001.000 214.664.825 4.848.135	- - -	7.001.000 214.664.825 4.848.135
Capital Social Reservas de capital Reservas de reavaliação Reservas de lucros	- - -	7.001.000 214.664.825 4.848.135 213.209.950	- - -	7.001.000 214.664.825 4.848.135 213.209.950	- - -	7.001.000 214.664.825 4.848.135 213.209.950

Fornecedores Nacionais: no mês de outubro/2020, houve redução de 5% na rubrica "fornecedores nacionais", sendo apurado o saldo de R\$ 2.117.305,00, do qual 73% está registrado na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de outubro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de fornecedores nacionais a longo prazo, sumarizou no período o montante de R\$ 145.346.428,00, não apresentando alteração em comparação com o mês anterior.

Impostos e Contribuições a Recolher (circulante): o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 5.901.379,00, sendo 94% desse valor atribuído à Recuperanda **PETROSUL**, e 6% à **LAIMA**. No mês de outubro/2020, nota-se redução de 10%, no montante de R\$ 666.176,00. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.



Obrigações com Pessoal: totaliza o saldo de R\$ 3.415.802,00, ou seja, houve uma minoração de 0,07%, no montante de R\$ 2.341,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo composição no período:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL						
PETROSUL		ago/20		set/20		out/20
Salários e Ordenados a pagar	-	113.343	-	114.401	-	112.218
Pró-labore a pagar	-	36.685	-	36.648	-	36.612
Férias a Pagar		-		-	-	14.448
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.684.044	-	7.825	-	960
Acordo Trabalhista A Pagar	-	38.400	-	25.600	-	19.200
TOTAL	-	3.872.472	-	184.474	-	183.437
LAIMA		ago/20		set/20		out/20
Salários e Ordenados a pagar	-	23.131	-	12.417	-	11.186
Pró-labore a pagar	-	28.198	-	29.539	-	29.467
Férias a Pagar	-	25.213	-	2.217	-	2.217
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.189.495	-	3.189.495	-	3.189.495
TOTAL	-	3.266.037	-	3.233.668	-	3.232.365
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	-	7.138.509	-	3.418.142	-	3.415.802

Obrigações Previdenciárias: o saldo apurado no mês de outubro/2020 foi de R\$ 6.725.457,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se uma evolução de 1%, no montante de R\$ 52.298,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

As Recuperandas efetuaram o pagamento do INSS e FGTS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em outubro/2020.

Provisões: referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em outubro/2020, observa-se majoração na referida conta, no montante de R\$ 25.487,00, em comparação ao mês anterior, em



razão das apropriações de nas rubricas de "provisão para férias" e "provisão para 13º salário", conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões		ago/20		set/20		out/20
Provisão para férias	-	294.954	-	323.491	-	326.274
Provisão para 13. Salário	-	174.404	-	190.879	-	213.583
INSS s/ provisão para férias e 13o.	-	96.162	-	96.162	-	96.162
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	-	27.604	-	27.604	-	27.604
Provisão p/ IRPJ	-	12.018.455	-	11.154.302	-	11.154.302
Provisão p/ Contrib. Social	-	4.621.996	-	4.273.874	-	4.273.874
Total	-	17.233.575	-	16.066.312	-	16.091.799

Empréstimos Bancários: nota-se registro de R\$ 669.000,00, sendo que este valor está registrado na **PETROSUL** e com exigibilidade inferior a 360 dias.

Empréstimos Bancários - PETROSUL		ago/20	set/20	out/20
BANCO FIBRA - EXTRACONCURSAL	-	1.000.000	- 783.000	- 669.000
Banco BIC	-	1.994.490	-	-
Banco Fibra	-	6.626.757	-	-
BER Capital Corporate	-	22.042.306	-	-
Fundo Credit Itália	-	19.424.281	-	-
Proti Participações S/A	-	17.274.273	-	-
Quata IPCA Fundo de Investim.	-	1.243.748	-	-
Fundo de Invetim. Rda Fixa Hungria	-	21.317.763	-	-
Total	-	90.923.616	- 783.000	- 669.000
- () -				
Empréstimos Bancários - LAIMA		ago/20	set/20	out/20
Banco Safra	-	9.485.439	set/20 -	out/20 -
	- -		set/20 - -	out/20 -
Banco Safra	- -	9.485.439	set/20 - -	out/20 - - -
Banco Safra Banco Daycoval	-	9.485.439	set/20 - - - -	out/20 - - - -
Banco Safra Banco Daycoval Banco Panamericano	-	9.485.439 1.718.822 -	set/20 - - - -	out/20 - - - - -
Banco Safra Banco Daycoval Banco Panamericano Banco Industrial e Comercial		9.485.439 1.718.822 - 14.170.300	set/20 - - - - -	out/20 - - - - -
Banco Safra Banco Daycoval Banco Panamericano Banco Industrial e Comercial FIDC Brasil Plural	- - - -	9.485.439 1.718.822 - 14.170.300 37.549.999	set/20 - - - - -	out/20 - - - - - -
Banco Safra Banco Daycoval Banco Panamericano Banco Industrial e Comercial FIDC Brasil Plural Funterra	- - - -	9.485.439 1.718.822 - 14.170.300 37.549.999 12.902.314	set/20 - - - - -	out/20 - - - - - -

Em outubro/2020, registrou-se minoração de 14,56% em relação de registro de baixa na rubrica "Banco Fibra – Extra concursal", no montante de R\$ 114.000,00.



Antecipações de clientes: no mês de outubro/2020, essa conta sumarizou R\$ 4.685,00. Nota-se minoração de 98%, no importe de R\$ 190.500,00, justificado pelas antecipações de vendas ocorridas no período.

Credores concursais - Trabalhistas: registrou-se o montante de R\$ 19.493.436,00 na Recuperanda PETROSUL, conforme demonstrativos contábeis, o valor está composto por credores trabalhistas, que no mês de setembro/2020 foram reclassificados para essa rubrica. Os valores computados nesse grupo são divididos por: Classe I – Salusse, em R\$ 1.459.905,00; Classe I – trabalhista, em R\$ 3.684.044,00 (rescisões a pagar); Classe I – Finocchio, em R\$ 9.487,00; e Classe I – Sindicato, em R\$ 14.340.000,00. No mês de outubro/2020, verifica-se que não houve movimentação nesse grupo.

Credores - Concursais (não circulante): em outubro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 159.555.198,00, sendo distribuídos em "Empréstimos – Classe II" em R\$ 15.271.000,00, "Empréstimos – Classe III" em R\$ 144.209.065,00 e "Fornecedores - Classe IV" R\$ 75.133,00.

Contratos de Mútuo: o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.158.196,00, sendo que, no período analisado, não houve alteração de saldo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Contrato de Mútuo - PETROSUL		ago/20		set/20		out/20
LMA Partners Partic. Ltda	-	1.096.280	-	1.096.280	-	1.096.280
Total	-	1.096.280	-	1.096.280	-	1.096.280
Contrato de Mútuo - LAIMA		ago/20		set/20		out/20
Petrosul	-	27.535.897	-	27.535.897	-	27.535.897
Postos	-	98.798	-	98.798	-	98.798
Jatobá	-	10.373.142	-	10.373.142	-	10.373.142
Laercio Pereira		-	-	8.054.078	-	8.054.078
Total	-	38.007.837	-	46.061.915	-	46.061.915
TOTAL GERAL	-	39.104.117	-	47.158.196	-	47.158.196



Em relação a rubrica "Laercio Pereira" segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca PETROSUL foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período bastante anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à LAIMA. Por existir, segundo as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda LAIMA não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda LAIMA.

Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante): registrou-se, no mês de outubro/2020, o total de R\$ 1.358.829.060,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA".

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	ago/20	set/20	out/20
PETROSUL -	147.868.141	- 1.351.767.679	- 1.353.465.920
LAIMA	-	- 5.304.564	- 5.363.140
TOTAL -	147.868.141	- 1.357.072.243	- 1.358.829.060

Nota-se também registros de pagamentos nas contas: "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento Ibama a pagar" e "tributos federais – dívida ativa".

Arrendamento Mercantil (Não Circulante): registrou-se, no mês de outubro/2020, o montante de R\$ 3.500.000,00, referente à "arrendamento mercantil a pagar".

X- DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:



Dívida Tributária		ago/20		set/20		out/20
INSS a recolher	-	6.425.565	-	6.493.339	-	6.555.704
FGTS a recolher	-	193.070	-	179.820	-	169.753
ENCARGOS SOCIAIS	-	6.618.635	-	6.673.159	-	6.725.457
ICMS a recolher	-	2.409.303	-	2.431.803	-	1.530.095
ISS a recolher	-	168.749	-	161.957	-	156.274
IRRF s/ prest de serviço	-	40.162	-	40.557	-	86.704
PIS-PASEP a recolher	-	1.223.158	-	478.486	-	488.443
COFINS a recolher	-	3.137.198	-	2.362.300	-	2.408.143
IOF a recolher	-	103.081	-	103.081	-	103.081
Ret CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	-	108.210	-	109.224	-	251.316
INSS retido na fonte a recolher c/ prest	-	184.176	-	184.176	-	184.251
IRRF s/ folha	-	467.995	-	468.699	-	468.674
Contrib. Soc/ Conf a rec.	-	8.534	-	8.534	-	8.534
IRRF s/ aluguéis	-	25.360	-	25.360	-	25.360
IPTU a rec	-	190.504	-	190.504	-	190.504
Tributos Federais Previdenciários	-	24.599.837		-		-
Tributos Federais não Previdenciários	-	1.181.550.822		-		-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P	-	1.214.217.089	-	6.564.681	-	5.901.379
ICMS a recolher	-	147.036.521	-	147.036.521	-	148.450.369
Parcelamento dívida da união	-	702.760	-	687.828	-	672.897
Parcelamento Ibama A Pagar	-	128.860	-	126.602	-	118.548
Tributos Federais - Dívida Ativa			-	1.209.221.291	-	1.209.587.246
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P	-	147.868.141	-	1.357.072.243	-	1.358.829.060
TOTAL	-	1.368.703.865	-	1.370.310.083	-	1.371.455.896

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em outubro/2020, sumarizou R\$ 1.371.455.896,00, sendo que 99,56% refere-se à Recuperanda PETROSUL, e 0,44% à LAIMA. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	ago/20	set/20	out/20
PETROSUL	- 1.363.939.883	- 1.364.321.714	- 1.365.400.580
LAIMA	- 4.763.982	- 5.988.369	- 6.055.316
TOTAL	- 1.368.703.865	- 1.370.310.083	- 1.371.455.896

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, em outubro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.371.455.896,00, ou seja,

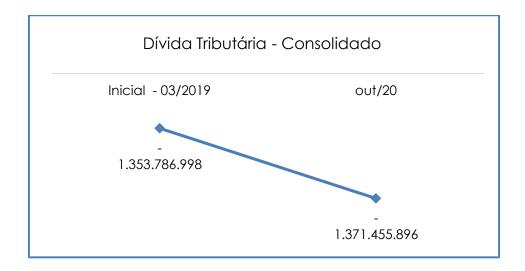
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736 Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar

Curitiba



ocorreu uma majoração de 1%, desde a data do pedido do RJ até o último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

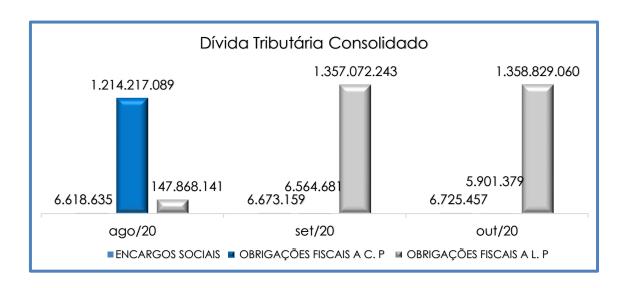
PETROSUL: em outubro//2020 a dívida sumarizou R\$ 1.365.400.580,00 do total, sendo R\$ 6.392.651,00 relacionado aos "encargos sociais", e R\$ 1.359.007.929,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação com o mês anterior, nota-se majoração de 0,08% no total da dívida, sumarizando R\$ 1.078.866,00. Houve, ainda, um aumento de 0,69% em encargos sociais, sumarizando R\$ 43.929,00. Já as obrigações a curto prazo apresentaram redução de 11%, fato decorrente da transferência do montante de R\$ 1.413.848,00 de curto para longo prazo. Houve, no mês contabilização de "juros", ocorrida na conta de "Tributos Federais Não Previdenciários", pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas "IRRF s/prest. de serviço", "PIS-PASEP a recolher", "COFINS a recolher", "RET CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/NF", "INSS retido na fonte a recolher c/ prest", "ICMS a recolher" e "ISS a recolher". No total exigível a longo prazo, nota-se majoração de 0,13%, justificado pela apropriação do valor transferido a curto prazo para longo prazo na rubrica "ICMS a recolher". Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos na rubrica



"Parcelamento da dívida ativa da união – ANP, "Parcelamento IBAMA a pagar", e "Tributos federais – dívida ativa". Vale destacar que 88% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais Não Previdenciários", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

LAIMA: totalizou R\$ 6.055.316,00, sendo 5% referente aos "encargos sociais" e 95%, referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 1%, no montante de R\$ 66.947,00. Nessa Recuperanda, 89% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais Não Previdenciários", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.



Em resumo, a **PETROSUL** realizou o pagamento parcial dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "COFINS", "PIS", "Tributos Federais Previdenciários", "IRRF", "INSS s/ SERVIÇOS A RECOLHER", "Parcelamento da dívida ativa da união", e "IRRF s/ SERVIÇOS PRESTADOS". Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos.

A LAIMA, por sua vez, registrou pagamentos de INSS,

FGTS, IRRF e PCC.

Em ambas Recuperandas, há quantias que se referem ao resíduo de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de outubro/2020, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é

um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.



Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)		ago/20		set/20		out/20
Receita Operacional Bruta		2.737.233		2.619.081		5.886.899
Venda De Produtos		196.711		120.874		318.969
Serv. Prest - Tancagem Congêneres		1.321.094		1.278.940		1.254.343
Serv. Prest- Aluguel Terreno Prop		15.998		20.139		34.910
Serv. Prest Aluguel Sala Bases		36.617		32.378		18.163
Serv. Prest - Arrendam Congêneres		113.916		131.313		126.314
Receita de Aluguel		104.747		104.747		104.747
Outras Receitas Operacionais		948.150		930.691		4.029.453
Deduções da receita Bruta	-	265.081	-	231.154	-	747.783
ICMS	-	49.091	-	30.195	-	536.729
ISS	-	72.285	-	62.880	-	60.134
COFINS	-	118.070	-	113.448	-	123.995
PIS-Pasep	-	25.635	-	24.631	-	26.925
Receita Operacional Líquida		2.472.151		2.387.927		5.139.116
% Receita Operacional Líquida		90%		91%		87%
Custo dos produtos vendidos	-	767.003	-	807.058	-	834.468
Resultado Operacional Bruto		1.705.148		1.580.869		4.304.648
% Receita Operacional Bruto		62%		60%		73%
Despesas com pessoal	-	295.263	-	322.221	-	309.140
Despesas gerais	-	130.539	-	128.985	-	149.414
Depreciações	-	938.609	-	941.527	-	941.891
Despesas tributárias	-	30.415	-	5.678	-	7.214
Outras despesas	-	8.871	-	8.656	-	8.579
Serviços de terceiros	-	879.650	-	870.895	-	3.834.755
Recuperação de despesas		338		260		392
Resultado antes do Resultado Financeiro	-	577.862	-	696.832	-	945.953
Outras Receitas não Operacionais		60.724		62.932		53.604
Receitas financeiras		14.669		12.070		8.352
Despesas financeiras	-	323.990	-	322.619	-	327.544
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	-	826.459	-	944.449	-	1.211.541
Resultado Líquido do Exercício	-	826.459	-	944.449	-	1.211.541

Por meio da análise do demonstrativo acima, notase que o mês de outubro/2020 registrou uma majoração do resultado negativo, em 28%, no montante de R\$ 267.092,00, em comparação ao mês anterior. Essa ocorrência é decorrente da majoração nas rubricas de custos e despesas.

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4° andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736

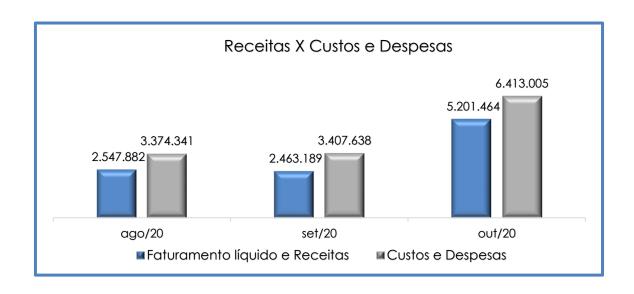
Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Os valores de aluquéis devidos à LAIMA pela PETROSUL foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratarse de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da PETROSUL perante a LAIMA. Assim, o valor de R\$ 230.000,00, de receita na **LAIMA**, foi desconsiderado do grupo correspondente, enquanto o valor de R\$ 200.000,00, visto no grupo de custos da **PETROSUL**, e R\$ 30.000,00, no grupo de despesas, também foram desconsiderados.

O "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 27% do faturamento bruto no mês de outubro/2020, correspondendo, cada qual, a 14% e 13%, respectivamente. Assim, restaram 73% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em outubro/2020, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada



de R\$ 5.201.464,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 6.413.005,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 1.211.541,00.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO		ago/20	set/20	out/20
Petrosul		119.237	100.536	- 231.011
Laima	-	945.695	- 1.044.985	- 980.530
TOTAL RESULTADO		826.459	- 944.449	-1.211.541

Conforme tabela acima, é visível que ambas Recuperandas apresentaram resultado negativo, entretanto o saldo negativo da Laima foi significativamente superior ao saldo negativo da Petrosul, evidenciando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, bem como para elevar o faturamento bruto, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XII - DEMOSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela



venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de outubro/2020, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/20
Lucro (prejuízo) Líquido	-	1.211.540
		-
Ajustes:		-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-
Depreciação		949.341
		-
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Aumento / Redução de Ativos		-
Estoques		578.920
Clientes	-	98.445
Outros Créditos		9.098
Adiantamento	-	14.425
Imobilizado	-	7.193.057
		-
Aumento / Redução de Passivos		-
Fornecedores	-	106.886
Obrigações Trabalhistas		49.957
Obrigações Tributárias		1.090.641
Outros Débitos		3.550.000
Duplicatas Descontadas		-
Compensado	-	190.500
Provisões		25.487
		-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-	2.299.210
Flores de Carron des Albridandes de la carrollar de		-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		20.000
Aquisição / Venda de Imobilizado	-	30.000

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 CEP 01141-010 F. 11 3258-736 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

São Paulo

Curitiba



Aquisição Intangível		-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	-	30.000
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	-	114.000
Credores Concursais		-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	114.000
		-
_		-
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	2.705.409
		-
Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício		2.823.443
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício		118.033
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	2.705.409

No mês de outubro/2020 as Recuperandas iniciaram o exercício com um saldo de R\$ 2.823.443,00, e findaram o exercício com o montante de R\$ 118.033,00. Diante disso, nota-se minoração no caixa, equivalente a R\$ 2.705.409,00.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de outubro/2020, referente as contas do ativo, houve majoração da conta de clientes, sumarizando um saldo de R\$ 27.271,00 e um aumento nos estoques, sumarizando o saldo de R\$ 209.776,00.

Já no passivo, houve a transferência no saldo de "fornecedores", "empréstimos", e "obrigação trabalhista", de curto para longo prazo, o que evidenciou as alterações já listadas anteriormente.

XIII - CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 57 colaboradores diretos, sendo que, destes, 05 estavam afastados, e 02 estavam de férias. Ademais, frisa-se que 50



colaboradores estavam alocados na Recuperanda Petrosul e 07 na Recuperanda Laima.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de outubro/2020 os índices apurados na "Liquidez Corrente", "Liquidez Geral", e "Capital de Giro Líquido", elencados no tópico IV, demonstraram resultados insatisfatórios. Dito de outro modo, esses resultados são negativos e, por isso, são assim classificados.

0 índice "Disponibilidade de Operacional" apresentou, em outubro/2020, saldo positivo de R\$ 6.975.971,00, apresentando no mês minoração de 5%, quando comparado ao mês anterior. Nota-se majoração na rubrica "duplicatas a receber" e minoração nas rubricas de "estoque", e "fornecedores".

O "Capital de Giro Líquido", por sua vez, apresentou um saldo **negativo**, de R\$ 32.369.078,00, no mês de outubro/2020. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 22.049.785,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 54.418.863,00) e, por isso, assim se classifica o resultado.

Sob a ótica dos índices de "Liquidez Corrente" e "Liquidez Geral", há insuficiência para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que os resultados, em cada qual, é inferior a R\$ 1,00.

O "grau de endividamento" de outubro/2020 aumentou em 0,41%, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas: "obrigações previdenciárias", "impostos e contribuições a recolher", "fornecedores" e "obrigações com pessoal", alcançando a monta, no mês em tela, de R\$ 1.768.735.027,00. Entretanto, as Recuperandas estão realizando o pagamento de parte de suas dívidas.



Também se apurou um saldo elevado no grupo "dívidas tributárias", no mês de outubro/2020, no montante de R\$ 1.371.455.896,00, sendo 88% decorrente da conta "Tributos Federais Não Previdenciários". Por fim, nota-se evolução nos "encargos sociais" e nas "obrigações fiscais", decorrente de novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como, pagamentos parciais na respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de outubro/2020, foi **positivo**, no montante de R\$ 3.153,00. Se comparado ao mês anterior, nota-se minoração de 99% no resultado positivo, tendo em vista a majoração das rubricas "serviços de terceiros", "deduções da receita bruta", "custo mercadoria vendida" e "despesas gerais", contudo o resultado permanece satisfatório.

faturamento bruto apurado no outubro/2020 apresentou majoração de mais de 100%, no montante de R\$ 3.267.818,00, quando comparado ao mês anterior, sumarizando **R\$ 5.886.899,00**. O valor acumulado no período totalizou R\$ 34.949.999,00, representando uma média mensal de R\$ 3.495.000,00. Vale destacar que, no mês de outubro/2020, houve registro no montante de R\$ 4.029.453,00, na rubrica "ganho", evidenciando o aumento substancial do faturamento.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do** Exercício (DRE), em outubro /2020, as Recuperandas apresentaram prejuízo contábil, no montante de R\$ 1.211.541,00, ou seja, as receitas apuradas são insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda PETROSUL apresentou resultado negativo, de R\$ 231.011,00, já a LAIMA apresentou resultado negativo, de R\$ 980.530,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de outubro/2020.

Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar

Curitiba Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-736 Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é necessário que Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 23 de dezembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 232.622

OAB/SP 268.409